



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 1.582/2025, 20 DE JANEIRO DE 2025.

REABRIR E INCORPORAR AO ORÇAMENTO EM EXERCÍCIO 2025, CREDITO ADICIONAL ESPECIAL.

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA,

Art. 1º - Fica reaberto no orçamento municipal de 2025, o saldo de crédito adicional especial, autorizado pela Lei Municipal Nº 1.967 de 21 de novembro de 2024, no valor de R\$ 5.957.722,64 (cinco milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, setecentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos), com a seguinte classificação:

05.06 FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL
15.451.0056.1280 TALUDE DA AV ITÁLIA
4.4.90.51.000000 OBRAS E INSTALAÇÕES – 1878..... R\$5.957.722,64

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza